



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 211, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na fiscalização do Contrato CNMP nº 60/2012, celebrado com a pessoa jurídica Interagi Tecnologia Ltda, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013:

- I - Fiscal Requisitante Titular: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316;
- II - Fiscal Requisitante Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;
- III - Fiscal Técnico Titular: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;
- IV - Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;
- V - Fiscal Administrativo Titular: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316;
- VI - Fiscal Administrativo Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;
- VII - Gestor Titular: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316 e
- VIII - Gestor Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 25, de 2 de fevereiro de 2016.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR